



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO 26.274-9/2017
ASSUNTO APOSENTADORIA
ÓRGÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL RONALDO ROSA TAVEIRA - Diretor Presidente
INTERESSADA LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tratam os autos sobre o registro do ato de concessão de **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, em que figura como interessada a Senhora **Luiza Bernadete Faria da Silva**.

A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, deste tribunal, manifestou-se pelo registro do ato de aposentadoria e pela legalidade da planilha de proventos integrais.

Instado a apreciar a matéria, o Ministério Público de Contas, por meio do Pedido de Diligência 41/2018, subscrito pelo Procurador William de Almeida Brito Júnior, sugeriu o encaminhamento dos autos à SECEX, para esclarecer quais foram as razões que fundamentaram a conclusão exposta no relatório técnico acostado ao documento digital 36110/2018.

DEFIRO o pedido Ministerial.

Desse modo, **DETERMINO** o envio do processo à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, para análise e providência.

Após, encaminham-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Cuiabá, 07 de março de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)